



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 121 – ANO 2024

JOÃO PESSOA/PB

06 DE DEZEMBRO DE 2024

PARTE 1

ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2

ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.208 - JOÃO PESSOA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.241, de 30/11/2024)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **FRANCISCO CRISTIANO SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 174.518-2, do cargo em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DO INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

ATO GOVERNAMENTAL Nº 3.209 - JOÃO PESSOA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.241, de 30/11/2024)

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar no 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei no 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **RIVANILSON ALVES BRAZÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANÇA E DISCIPLINA DO INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO

Governador

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP

PORTARIA nº 331 GES/GS/SEAP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no Art. 7, § 1º, da Portaria nº 809/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **DIEGO FREIRE DE LIMA ALBUQUERQUE RAMOS**, Policial Penal, matrícula 182.100-8, para, a partir desta data, prestar serviço junto à GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 332 GES/GS/SEAP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no Art. 7, § 1º, da Portaria nº 809/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **URIAS OLIVEIRA DE SOUZA**, Policial Penal, matrícula 163.437-2, ora lotado na Cadeia Pública de Mamanguape, para, a partir desta data, prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SAPÉ, até ulterior deliberação.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 333 GES/GS/SEAP, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no Art. 7, § 1º, da Portaria nº 809/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **HERONALDO CARVALHO DE AMORIM**, Policial Penal, matrícula 181.161-4, ora lotado na Penitenciária Regional de Sapé, para, a partir desta data, prestar serviço junto à CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 334 GES/GS/SEAP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no Art. 7, § 1º, da Portaria nº 809/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **GHERFISSON PHILIPPE DE LIMA SANTOS**, Policial Penal, matrícula 180.899-1, ora lotado na Gerência Executiva do Escritório Social, para, a partir desta data, prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 335 GES/GS/SEAP, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no Art. 7, § 1º, da Portaria nº 809/GS/2013,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **EMERSON CIRILO OLIVEIRA DE QUEIROZ**, Policial Penal, matrícula 174.502-6, ora lotado na Penitenciária Regional de Patos, para, a partir desta data, prestar serviço junto à PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAYMUNDO ASFORA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO- SEAD

PORTARIA Nº 773/2024/SEAD - JOÃO PESSOA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.241, de 30/11/2024)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD- -PSE-2024/24399/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **NOBERTO OHARA DOS SANTOS**, matrícula 181.169-0, lotado na Secretaria de Estado e Administração Penitenciária, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 774/2024/SEAD - JOÃO PESSOA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.241, de 30/11/2024)



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD- -PSE-2024/24400/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **REGINALDO DA SILVA**, matrícula 96.008-0, lotado na Secretaria de Estado e Administração Penitenciária, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 775/2024/SEAD - JOÃO PESSOA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.241, de 30/11/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD- -PSE-2024/24193/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, do servidor **JOAQUIM CORDEIRO ROCHA**, matrícula 82.925-1, lotado na Secretaria de Estado e Administração Penitenciária, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 778/2024/SEAD - JOÃO PESSOA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.241, de 30/11/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, inciso III da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com primeiro termo aditivo ao Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo SAD- -PSE-2024/24481/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba – Procuradoria Geral de Justiça, da servidora **JOSICLEIDE FERNANDES DE MEDEIROS COSTA**, matrícula 171.853-3, lotada na Secretaria de Estado e Administração Penitenciária, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 784/2024/SEAD - JOÃO PESSOA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.242, de 03/12/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0806712-47.2021.8.15.0000, oriundo do TJPB,

RESOLVE conceder a Progressão Funcional Horizontal do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário (GAJ-1700), Lei 11.359, de 18 de junho de 2019, da referência de nível II para o nível III, do servidor **EMANUEL ADAILSON DA SILVA**, matrícula 171.878-9, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 788/2024/SEAD - JOÃO PESSOA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.244, de 05/12/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/25164/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Matrícula	Nome	Lotação
126.881-3	CUSTODIA CRISTINA DOS SANTOS BARROSO	SEAP
174.152-7	JOÃO FRANCISCO DE ASSIS	SEAP

Matrícula	Nome	Lotação
181.291-2	RANIERY DIAS DE CASTRO	SEAP

PORTARIA Nº 802/2024/SEAD - JOÃO PESSOA. 03 DE DEZEMBRO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.244, de 05/12/2024)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no inciso II, Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/25155/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Paraíba/PB, da servidora **PATRICIA HOLMES ABREU**, matrícula 98.686-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PORTARIA Nº 810/2024/SEAD - JOÃO PESSOA. 05 DE DEZEMBRO DE 2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.245, de 06/12/2024)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78º, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021,

RESOLVE tornar sem efeito, a publicação da Portaria nº 784/2024/SEAD que concedeu a Progressão Funcional Horizontal do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário (GAJ-1700), Lei 11.359, de 18 de junho de 2019, da referência de nível II para nível III, publicada no D.O.E. edição do dia 03/12/2024, do servidor **EMANUEL ADAILSON DA SILVA**, matrícula 171.878-9, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 687/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.242, de 03/12/2024)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019, respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Processo	Lotação	Matrícula	Nome do Servidor	Parecer
SAD-PSE-2024/24473	SEC. ESTADO ADM. PENITENCIÁRIA	129.342-7	FRANCISCA DA PAZ RODRIGUES DE ARAÚJO	378/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

RESENHA Nº 688/2024/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.242, de 03/12/2024)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2024/22444	168.174-5	ALEX NOVACK MENDES MOREIRA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAP-PSE-2024/22377	163.159-4	ALINNE CRISTINE CARDOSO DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/22426	168.877-4	CLARA CORALINA DE OLIVEIRA E SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/22223	168.171-1	CLECILENE CAVALCANTI ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/22453	174.396-1	EDSON LACERDA DE LIMA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/22455	171.870-3	EDUARDO LEÃO FERREIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/22464	174.097-1	EMERSON CESARIO DE FREITAS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/22441	173.809-7	EUGÊNIA BEAUHARNAIS LIMA DUTRA BARROS	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/21645	171.884-3	JAILSON DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/22398	174.087-3	JOSÉ RODOLFO COUTO DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/22133	163.928-5	MARCELO CÂNDIDO DA COSTA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/22446	163.543-3	NAPOLIÃO FERNANDES DA COSTA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/22381	173.511-0	RENATA RELMA BEZERRA DE LIMA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/22250	171.935-1	RILDSON SILVA DE GUSMÃO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/22081	163.925-1	SHEENO CLAUDINO DE CARVALHO	POLICIAL PENAL	III	IV



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESENHA Nº 689/2024/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.242, de 03/12/2024)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2024/22595	174.497-6	ALESSANDRA PEREIRA MALAQUIAS	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/22485	173.774-1	ARTHURO FRANCIS PEREIRA LIMA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/22471	163.235-3	BRUNO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/23233	174.076-8	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/23299	164.221-9	CÉSAR RODRIGO MARTINS DE AZEVEDO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/22474	174.216-7	EGNALDO NICULAU DE LIMA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/22601	163.418-6	ELIU MACEDO DE MEDEIROS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/23300	174.569-7	FERNANDO DE LUCENA MORAIS	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/24164	163.309-1	HUDSON CÉZAR DE LIMA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/22573	163.352-0	JOSÉ GOMES DA SILVA NETO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/21469	174.112-8	LIDIANY KALL GOMES PEREIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/22508	182.512-7	MÁRCIO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	I	III
SAP-PSE-2024/22617	163.492-5	OSLEAN LEYDSON NEVES DE SOUSA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/22755	173.867-4	PATRICIA ARAÚJO DA COSTA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/22597	163.924-2	THAILMA TEIXEIRA DA SILVA NUNES SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV

RESENHA Nº 690/2024/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.242, de 03/12/2024)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAP-PSE-2024/23977	174.185-3	ALZENY VIEIRA FRUTUOSO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/24140	173.098-3	CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/23949	174.088-1	GERALDO FÉLIX BARBOSA FILHO	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/23331	181.419-2	GILDOMAR CESÁRIO DA SILVA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAP-PSE-2024/23302	174.246-9	IVISON LIRA DE PAIVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/23973	171.640-9	JANIELY CHISTINY G. DE ARAÚJO FERNANDES	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/24154	171.925-4	JOSÉ MIRANDA TORRES JÚNIOR	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/23501	173.957-3	MARIA CECILIA PACHECO BEZERRA LEITE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/23800	174.122-5	MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/23751	174.261-2	RICARDO HENRIQUE FERREIRA CAMPOS	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/23744	173.864-0	RICARDO RICELLE BEZERRA DE FREITAS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAP-PSE-2024/23664	173.766-0	RÔMULO CHARLES T. DE QUEIROZ JÚNIOR	POLICIAL PENAL	II	III
SAP-PSE-2024/23500	173.980-8	WAGNER JOSÉ MONTEIRO FALCÃO	POLICIAL PENAL	III	IV

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

RESENHA Nº 707/2024/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.242, de 03/12/2024)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAP-PSE-2024/19343	168.669-1	BRUNO MARCELO FERNANDES GOUVEIA	POLICIAL PENAL	C	D
SAP-PSE-2024/11008	173.845-3	CHARLIE EOLI VIEIRA COSTA	POLICIAL PENAL	C	D
SAP-PSE-2024/16990	174.182-9	DANIEL ALVES DE MELO	POLICIAL PENAL	C	D
SAP-PSE-2024/13747	174.343-1	JOSÉ MAVIAEL DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	C	D
SAP-PSE-2024/11962	181.726-4	SÉRGIO JOSÉ DA SILVA	POLICIAL PENAL	C	D

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

RESENHA Nº 719/2024/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.243, de 04/12/2024)

Processo	Nome	Matrícula	Parecer Nº	Prazo	Despacho
SAP-PSE-2024/21103	JOSÉ DE PAULA CAVALCANTI JÚNIOR	163.203-5	2147/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 082/2024/GEGP/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.245, de 06/12/2024)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415, de 13 de julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos servidores abaixo:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Nº do Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Órgão	Data de Estabilidade
19038484-1/SEAD	EMANUEL ADAILSON DA SILVA	171.878-9	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA	SEAP	20/01/2015

Publicado no DOE em 01/11/2019

Republicado por Decisão Judicial Processo N° 0806712-47.2021.8.1

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

RECURSOS HUMANOS - SEAD

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve **INDEFERIR** os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

RESENHA Nº 593/2024 – DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.244, de 05/12/2024)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAP-PSE-2024/10677	184.617-5	ALLAN KARDECK SANTOS VASCONCELOS	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/07364	168.643-7	DANIEL LIMA RODRIGUES DE SOUZA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/14135	174.212-4	GILVAMAR SOUSA SOARES	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/10844	174.119-5	JERONIMO HERCULANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FERRE	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/10793	184.833-0	JOÃO PAULO MACIEL	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/13083	173.778-3	LUCAS MAIA LEITE PAIVA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/10679	173.152-1	LUCIANO TENÓRIO RAMOS	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/15061	168.854-5	RINALDO MENDES DA NÓBREGA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/02025	184.538-1	SEBASTIÃO MARCONE TORRES	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/13856	163.353-8	SIMONY CARDOSO DE OLIVEIRA NUNES	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/18075	173.204-8	TATIANA BEZERRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL
SAP-PSE-2024/13233	174.430-5	TIAGO NEPOMUCENO MALTA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 604/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.241, de 30/11/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
EDIVALDO GOMES VIDAL	87.202-4	ESTATUTÁRIO	45	11/11/2024	25/12/2024
OSCAR DE OLIVEIRA SÁ FILHO	94.545-5	ESTATUTÁRIO	30	21/11/2024	20/12/2024

RESENHA 607/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.242, de 03/12/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ANDERSON CAMILO GONÇALVES DA SILVA	172.037-6	ESTATUTÁRIO	30	01/11/2024	30/11/2024

RESENHA 610/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.243, de 04/12/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
KLÉBER GOMES CAVALCANTE	174.217-5	ESTATUTÁRIO	26	01/11/2024	26/11/2024

RESENHA 613/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.244, de 05/12/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
BRUNO HONÓRIO COSTA	163.185-3	ESTATUTÁRIO	90	23/11/2024	20/02/2025

RESENHA 616/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.245, de 06/12/2024)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
LUIZ ALBERTO SOARES	129.172-6	ESTATUTÁRIO	90	02/12/2024	01/03/2025
GETÚLIO CÉSAR SANTANA FERREIRA	171.873-8	ESTATUTÁRIO	60	12/11/2024	10/01/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no Artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos:



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESENHA 617/2024

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.245, de 06/12/2024)

Processo	Matrícula	Nome	Lotação
SAD-PSE-2024/24884	174.317-1	VILMA FLÁVIA DE LUCENA GOUVEIA	SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

PARTE 3 JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 4 ASSUNTOS DIVERSOS

EXTRATO

EXTRATO DO PLANO ESTADUAL DE TRABALHO NO SISTEMA PENAL

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.243, de 04/12/2024)

O Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, faz publicar o extrato do Plano Estadual de Trabalho no Sistema Penal.

Órgão Proponente: Governo do Estado da Paraíba.

Órgãos Executores: Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Órgão Executor das Políticas Assistenciais: Gerência Executiva de Ressocialização – GER.

Objetivo: O Plano Estadual de Trabalho no Sistema Penal da Paraíba estabelece um marco significativo para a transformação e modernização das políticas penais, visando não apenas a melhoria das condições de privação de liberdade, mas também a efetiva reintegração dos indivíduos ao convívio social. As considerações finais do plano destacam os seguintes postos-chave: Importância da Implementação Coordenada; Foco na Reabilitação e Reinserção Social; Monitoramento e Avaliação Contínuos; Desenvolvimento de Parcerias Sustentáveis; Compromisso com a Inovação e Melhoria Contínua; Apoio e Formação de Recursos Humanos; Envolvimento da Comunidade.

Vigência: O período de vigência do presente instrumento inicia em 01 de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2026.

PBPREV

PORTARIA – P – Nº 673 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.245, de 06/12/2024)

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7425-24,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ TEOTÔNIO DE SOUZA**, matrícula nº 88.176-7, no cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

João Pessoa, 28 de novembro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.242, de 03/12/2024)

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2024/24209	163.171-3	ALANA CRISTINA DOS SANTOS

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.245, de 06/12/2024)

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2024/24218	138.118-1	LUZIMAR FIRMINO DA SILVA

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024

CONVOCAÇÕES

(Publicadas no Diário Oficial do Estado nº 18.242, de 03/12/2024)

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA/PE, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

E-mail: acumulacaocargospb@gmail.com

E-mail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2024/24110	174.326-1	KLÉBER ALEXANDRE DOS SANTOS PRAZERES

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA expedida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

E-mail: acumulacaocargospb@gmail.com

E-mail: ceac@sead.pb.gov.br



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2024/24218	138.118-1	LUZIMAR FIRMINO DA SILVA

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA expedida pelo GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/PB, que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

E-mail: acumulacaocargospb@gmail.com

E-mail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2024/24221	180.920-2	JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA

João Pessoa, 02 de dezembro de 2024

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO

Presidente

BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB	NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO
<p>Expediente</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</p> <p>JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado</p> <p>JOÃO PAULO FERREIRA BARROS Secretário Executivo</p> <p>THIAGO POGGI LINS NUNES PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO Boletim Interno</p>	<p>A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)• Remeter ofício requerendo sua publicação via PBD0C ao SUBGERH.• Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*• Dia de publicação: sexta-feira <p>* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.</p> <p>INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:</p> <p>Thiago Poggi Lins Nunes Patrício Ferreira de Lima Justo E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br</p>